

RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 016/2022

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 20, 49 e 53 do Estatuto da Federação,

CONSIDERANDO que ainda não há nos estados órgão colegiado da Federação instituído neste ano da eleição e que compete ao Colegiado Nacional designá-los;

RESOLVE

1. Nomear o primeiro Colegiado da Federação no estado de Goiás com a seguinte composição:

Presidente: Marconi Ferreira Perillo Júnior

Vice-Presidente: Gilvane Felipe

Tesoureiro: Pedro de Moraes Jardim

Secretário: Paulo Silva de Jesus

Membros Titulares

Afreni Gonçalves Leite

Cyro Miranda Gifford Júnior

Leda Borges de Moura

Eliane Gonçalves Pinheiro

Laércio Júlio da Silva

Kiever Charten Oliveira Carrijo

Luciana Borges Guimarães

Membros Suplentes

Giuseppe Vecci

Meyrielle Maria Costa e Freitas

Aava Santiago Aguiar

2. O mandato do Colegiado ora designado tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Brasília, 15 de julho de 2022.


BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO

Presidente Nacional da Federação PSDB Cidadania